



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Laranjeiras Do Sul-PR, 04 de maio de 2022

Dispõe sobre a composição do Conselho de Campus para o biênio 2021/2023.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Editais 09/2021 e 17/2021 - Comissão Eleitoral do Conselho de Campus; e as homologações na 10ª Sessão Ordinária de 2021, em de 09 de novembro de 2021, e 5ª sessão extraordinária, em 16 de dezembro de 2021, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul realizada.

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a composição do Conselho de Campus de Campus para o biênio 2021/2023.

§ 1º Membros Natos:

I. Diretor(a) de Campus;

II. Coordenador(a) Acadêmico(a);

III. Coord. Administrativo(a);

IV. Titular: Coord. do Curso de Agronomia;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Agronomia;

V. Titular: Coord. do Curso de Ciências Biológicas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Ciências Biológicas;

VI. Titular: Coord. do Curso de Ciências Econômicas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Ciências Econômicas;

VII. Titular: Coord. do Curso de Ciências Sociais;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Ciências Sociais;

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSC-LS/UFGS/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

VIII. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Alimentos;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Alimentos;

IX. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Aquicultura;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Aquicultura;

X. Titular: Coord. do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza;

XI. Titular: Coord. do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Sociais e Humanas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso Interdisciplinar em Educação - Ciências Sociais e Humanas;

XII. Titular: Coord. do Curso de Pedagogia;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Pedagogia;

XIII. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;

Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;

XIV. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

§ 2º Membros Eleitos:

Docentes

I. Titular: Joaquim Gonçalves da Costa

Suplente: Vivian Machado de Menezes

II. Titular: Julian Perez Cassarino

Suplente: Ana Cristina Hammel

III. Titular: Anderson Luiz de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Suplente: Alexandre Manoel dos Santos

IV. Titular: Fábio Luiz Zeneratti

Suplente: Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira

V. Titular: Ceyça Lia Palerosi Borges

Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome

VI. Titular: Carlos José Raupp Ramos

Suplente: Juliano Cesar Dias

VII. Titular: vago

Suplente: vago

TAES - Técnicos Administrativos

I. Titular: Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes

Suplente: Renato Paulo Glowka

II. Titular: Vanessa Gomes da Silva

Suplente: Edegar José Baranek

III. Titular: Ronaldo César Darós

Suplente: Eloir Faria de Paula

§ 3º Membros indicados:

Discentes

I. Titular: Victor de Brito Alves dos Santos

Suplente: Heloisa Souza Azarias

II. Titular: Francieli Marques Coelho da Silva

Suplente: Karita Sabrina Neves Pereira

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSC-LS/UFGS/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Comunidade Regional

I. Titular: vago

Suplente: vago

Art. 2º Os membros natos são automaticamente conselheiros do Conselho de Campus a partir da data de expedição da Portaria de Nomeação.

Art. 3º Os eleitos são conselheiros a partir da homologação da eleição do Conselho e assinatura do Termo de Posse.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ALTERA a RESOLUÇÃO Nº 60/CONSCLS/UFFS/2021, de 09 de novembro de 2021.

Data do ato: 04 de maio de 2022.

Data de publicação: 04 de maio de 2022.



Emitido em 04/05/2022

RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2022 15:57)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/05/2022** e o código de verificação: **f483a79f62**